

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 003/2024  
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELEÇÃO DE EMPRESAS)**

Brasil

Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II

Empréstimo: IBRD-95190 (P176982)

Contratação: Consultoria de empresa especializada em gerenciamento de projetos para prestar suporte técnico e operacional ao Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II

Número de referência (conforme o Plano de Aquisição): BR-AGERH-ES-334744-CS-QCBS

1. O Estado do Espírito Santo, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - SEAMA, recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II e pretende aplicar parte dos recursos para contratação de consultoria de empresa especializada em gerenciamento de projetos para prestar suporte técnico e operacional ao Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II.

2. Os serviços de consultoria ("os Serviços") incluem o assessoramento técnico à Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP e apoio ao gerenciamento junto às Unidades Implementadoras do Programa – UIP's, visando o tratamento e consolidação de informações, preparação de relatórios gerenciais e assessoramento especializado na solução de problemas específicos. A duração estimada desta consultoria é de 66 (sessenta e seis) meses. O Termo de Referência (TDR) detalhado para a contratação dos serviços e informações gerais podem ser consultadas no site: <https://seama.es.gov.br/licitacoes>.

3. A SEAMA, convida empresas de consultoria elegíveis ("Consultores") a manifestarem seu interesse em fornecer os serviços acima. Os Consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e a experiência relevante para executar os Serviços. Os critérios de seleção são: empresa especializada em Apoio ao Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólios, com tempo mínimo de mercado de 10 (dez) anos, tendo experiência em apoio ao gerenciamento de Projetos/Programas/Portfólios com a envergadura similar as entregas previstas para o Águas e Paisagem II (conforme TDR).

Para formação da “lista curta” serão avaliados os seguintes aspectos quanto a Experiência da Proponente:

- Principal área de atuação, número de anos nessa atividade, experiência relevante, capacidade técnica, estrutura gerencial da empresa.
- Clientes relevantes;
- Amplitude e tamanho dos contratos anteriores da empresa;
- Projetos apoiados;
- Portfólio da Empresa com destaque para a experiência em contratos de natureza semelhante.

4. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF" do Banco Mundial de julho de 2016, revisado em novembro de 2020 ("Regulamento de Aquisições"), estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

5. Os Consultores podem associar-se a outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação assume a forma de uma *joint venture* e/ou de uma subconsultoria. No caso de uma *joint venture*, todos os parceiros de *joint venture* serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se selecionados.

6. Um Consultor será selecionado(a) de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo, estabelecido no Regulamento de Aquisições.

7. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, até às 16h do dia 11 de dezembro de 2024, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, aos cuidados da Comissão Especial de Licitação 1 do Programa Águas e Paisagem II, à Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, sala 901 - Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP: 29.057-530; ou enviada pelo correio eletrônico: [cel1.ugp@seama.es.gov.br](mailto:cel1.ugp@seama.es.gov.br).

Vitória/ES, 25 de novembro de 2024.

**Dayane Cassandri**

Presidente da Comissão Especial de Licitação 1  
Programa Águas e Paisagem II

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DAYANE CASSANDRI**  
PRESIDENTE (COMISSÃO ESP LICITAÇÃO I - AGUAS E PAISAGENS II)  
SEAMA - SEAMA - GOVES  
assinado em 25/11/2024 16:22:00 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/11/2024 16:22:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAYANE CASSANDRI (PRESIDENTE (COMISSÃO ESP LICITAÇÃO I - AGUAS E PAISAGENS II) - SEAMA - SEAMA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8QGCJ9>